



Prefeitura Municipal de Umuarama

Estado do Paraná

0242

DECRETO N.º

Declara Luto Oficial no Município, pelo falecimento de **ARMANDO LUIZ BRETAS**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o passamento de **ARMANDO LUIZ BRETAS**, ocorrido nesta data;

CONSIDERANDO o infausto e infeliz acontecimento que vitimou o ilustre munícipe, que enluta e entristece a toda comunidade Umuaramense;

CONSIDERANDO tratar-se de um pioneiro da cidade de Umuarama, onde prestou relevantes serviços à comunidade, notadamente na área assistencial, bem como na vida pública e política, tendo inclive ocupado importantes cargos na Administração Municipal,

DECRETA

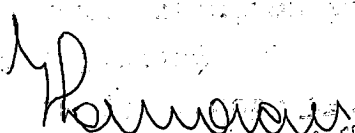
Art. 1º. Fica declarado Luto Oficial por 03 (três) dias 04, 05 e 06 de Julho, em toda a jurisdição do Município, como homenagem póstuma a **ARMANDO LUIZ BRETAS**.

Parágrafo único . A Bandeira do Município neste interregno deverá ser hasteada a meio-mastro.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, aos 04 de Julho de 1.992


ALEXANDRE CERANTO
Prefeito Municipal


JOSÉ LUIZ DE MORAES
Secretario de Administração

